CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 036, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Sérgio Alves Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia de Finados (02 de novembro) excepcionalmente neste ano, cai numa quinta feira.

Considerando a tradição das pessoas visitarem os túmulos dos parentes falecidos nesta data;

Considerando que muitas pessoas de nosso Município possuem membros da família sepultados em outras cidades, necessitando com isso se deslocarem para visitas e orações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia **3 (três) de outubro** corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, **1º de novembro de 2006.**

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br